



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 518 de 2023

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA
O FIM QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de
CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou em duas seções e EU sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Cacimba de Areia.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1006.2081 – Complementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$145.200,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

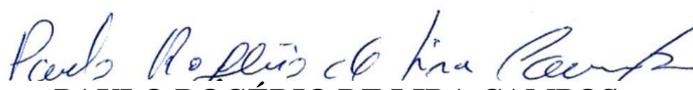
3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 74.800,00

Total.....R\$ 340.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao complemento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA (PB) EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR: PODER EXECUTIVO